



PORTARIA N° 2388, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Auxílio Preceptorial ao servidor PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SERAFIN e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o Artigo 10 da Lei 3703/2024, "Ao servidor público municipal médico designado para desempenhar orientação técnica ao médico residente, sem prejuízo de suas atribuições normais, fica assegurado, mensalmente, o recebimento de Auxílio de Preceptorial correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais), podendo cumular com demais ganhos do servidor público a título de gratificações e bonificações, dentre outros."

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **AUXÍLIO PRECEPTORIA**, ao servidor Sr. **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SERAFIN**, efetivo no cargo de **MEDICO(A) - ESPECIALISTA EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de setembro de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAD7-74DD-6AD7-0E3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 25/09/2026 12:31:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO (CPF 970.XXX.XXX-68) em 25/09/2026 16:52:53
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/EAD7-74DD-6AD7-0E3D>